



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano II • Nº 123 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 992/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações, considerando a realização do Feriado Nacional de Corpus Christi/2016;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Autarquias Municipais do Município de Guaraí, o dia 27 de maio de 2016 – Sexta-Feira, o dia todo, em virtude do Feriado de Corpus Christi, dia 26 de maio – Quinta-Feira.

Parágrafo Único: Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 27 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP